

**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Contratado: TRE CIME Health Produtos Odonto Médico Hospitalares LTDA

CNPJ: 27.331.579/0001-21

TOMBO 3628. J9 / HMI

VISTO housa

DATA 02 / 02 / 19

Do Objeto:

Fornecimento de desinfetante hospitalar de níveis alto e intermediário, mediante galão de 1,5 litro, bem como o comodato de diluidor SGPU, borrifadores, e etiquetas térmicas, conforme **Anexo I** –

Proposta de preço.

Local de Execução do objeto:

Hospital Materno Infantil - HMI, situado à Rua R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP.: 74.125-090

Valor do contrato:

R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) unitário, sob demanda.

Vigência:

01/10/2019 e 01/10/2020

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;



**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade sob nº 03.542.155-07, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **TRE CIME Health Produtos Odonto Médico Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.331.579/0001-21, com sede à Rua Professor Paulo da Silva Coelho, nº 803, Centro, Saltinho/SP, CEP.: 13.440-000, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 3628/2019-HMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão Nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior.

§2º A presente contratação, realizada em caráter emergencial, fora com base na exigência normativa de caráter obrigatório, tendo em vista sua necessidade indispensável para esta unidade de saúde;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o fornecimento de desinfetante hospitalar de níveis alto e intermediário, mediante galão de 1,5 litro, bem como o comodato de diluidor SGPU,



**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

borrifadores, e etiquetas térmicas para assistir ao **Hospital Materno Infantil - HMI**, situado à Rua R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP.: 74.125-090, conforme **Anexo I – proposta de preço**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará, a partir da data da sua assinatura, **por 12 (doze) meses, entre 01/10/2019 e 01/10/2020**, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) unitário, sob demanda.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento da fatura ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da execução do presente objeto contratual, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade.

§1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS;

§2º O **Contratado** compromete-se, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura;

4



**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

- §3º Nos casos de não apresentação dos documentos listados no parágrafo anterior até o dia 20 (vinte) de cada mês, o pagamento passará automaticamente para 10 (dez) dias após a apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do Estado de Goiás, razão pela qual, o Contratante não será responsável pela quitação de faturas emitidas após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o **Contratado** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a gestão da unidade de saúde em questão;
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;

CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

- c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- k) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

4



**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

- m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- n) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- o) Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

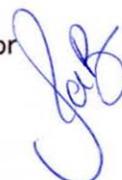
- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o motivo que ensejou o descumprimento, conforme disposições a seguir:

§1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

§2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.



**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

§3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

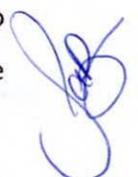
§1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de

4



CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

§1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.

§2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.

§3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.

§4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter, mediante prévia notificação à Contratada para se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis:

- a) Em 20% (vinte por cento) da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda

A



CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.

- b) Em 30% (trinta por cento) da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
 - c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
 - d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
 - e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
 - f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.
- §1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.
- §2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

4



**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

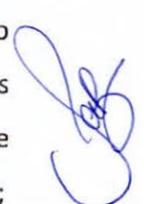
Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

4



**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

- §3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- b) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- c) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- d) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- e) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- f) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- g) Pelas partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

4



**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

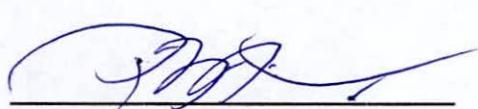
Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia - GO, 01 de outubro de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante



TRE CIME Health Produtos Odonto Médico

Hospitalares LTDA

Contratada



Celia Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.124

**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

Anexo I – Proposta de Preço



Saltinho, 27 de Agosto de 2019.

AO
HOSPITAL MATERNO INFANTIL

PROPOSTA COMERCIAL

A 3CIME HEALTH é uma empresa que tem em sua missão levar para seu cliente produtos de qualidade e de reconhecimento mundial, que propiciem para os seus usuários os melhores resultados com custo benefício e segurança ocupacional.

QUALIDADE

RAPIDEZ

EFICIÊNCIA

SEGURANÇA

Contamos com uma equipe de profissionais qualificados de enfermeiros, farmacêuticos, engenheiros e vendedores para dar suporte contínuo e garantir a maximização dos resultados com a utilização de nossos sistemas e produtos.

Diante de seu interesse na parceria oferecida pela 3CIME, segue algumas informações do nosso produto:



ARPO*SAFE MULTI

ARPO*SAFE MULTI é um desinfetante de alta eficácia antimicrobiana, com tecnologia triamina para sua desinfecção e limpeza de instrumentais médicos e odontológicos.



3 CIME HEALTH
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 893, Centro – Saltinho – SP
E-mail: comercial@3cime.com.br | Fone: (19) 3439-3592



**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**



ARPO®SAFE MULTI atinge um elevado poder de limpeza e desinfecção, apresentando boa compatibilidade com materiais. **ARPO®SAFE MULTI** não descolore materiais nem fixa sangue e proteínas. Compatível com instrumentais ou objetos feitos de material sintético, metálico, vidro e acrílico.

ARPO®SAFE MULTI protege a equipe contra riscos biológicos (microrganismos) durante a umectação, pré limpeza, limpeza-descontaminação e desinfecção de instrumentos médicos e odontológicos.

Adequado para todos os dispositivos médicos, como instrumentos cirúrgicos, odontológicos e endoscópicos flexíveis. A solução de uso de **ARPO®SAFE MULTI** pode ser aplicado através de variados métodos, incluindo Wipe, frasco aplicador, mop, ou por imersão.

Propriedades:

- Econômico e Sustentável;
- Alto rendimento;
- Ampla espectro de ação. Ativo frente a bactérias, inclusive Micobactérias e esporos, fungos, leveduras e vírus;
- Compatível com uma ampla gama de materiais sintéticos e metálicos. Também adequado para uso em lavadoras ultrassônicas;
- Seu princípio ativo, baseado em tecnologia triamina combinado com tensoativos de alta qualidade, propicia excelente poder de limpeza;
- Ativo em presença de matéria orgânica;
- Mantém-se ativo e eficaz mesmo na presença de contaminação orgânica, como sangue ou outros fluidos corporais;
- Livre de aldeídos, cloro, produtos peroxidados e álcoois;
- Biodegradável. A solução pronta para uso pode ser despejada diretamente no sistema de esgoto.
- Não fixa sangue e outras sujidades proteicas;
- Apresentação: Embalagens 500ml / 1.5L / 5L.

Modo de Uso nas apresentações Refil:

- Conectar o frasco refil **ARPO®SAFE MULTI** no conector de frasco do sistema Gerador de produto Pronto Uso - SGPU® (**ARPO®SYS Compact** ou **ARPO®SYS Pró**) seguindo as instruções do Sistema **ARPO®SYS**, para preparo e uso.
- **ARPO®SAFE MULTI** pode ser também empregado na desinfecção de instrumentais e endoscópicos utilizando o sistema **ARPO®SYS ST**.



4

**CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME
HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**



SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO - SGPU®



ARPO®SYS PRÓ

ARPO®SYS Pro é um Sistema Gerador de Produto Pronto Uso (SGPU®) fechado, microcontrolado e inteligente. ARPO®SYS Pro gera soluções desinfetantes ou de limpeza pronto uso a partir de uma composição química concentrada e aprovada para uso em processos de limpeza, desinfecção de instrumentais médicos e odontológicos, bem como para limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos contaminados.

Indicado para uso em instituições de saúde com **médio e grande** fluxo de processos de limpeza e desinfecção. (Ex: CME – Centrais de Materiais e Esterilização e serviços de higienização de hospitais ou serviços de saúde).

Propriedades:

- Gera automaticamente soluções de limpeza e desinfecção prontas para uso a partir de produtos químicos concentrados, ou ultra concentrados.
- Adapta-se automaticamente a redes hidráulicas, mesmo com diferentes pressões, garantindo com segurança o volume e a concentração da solução gerada para uso.
- Dispensa cálculos complexos que podem induzir a erros de preparo do produto.
- Sistema fechado, elimina totalmente o contato do profissional com o produto químico concentrado. Reduz o risco ocupacional para o usuário atendendo Normas específicas de segurança da saúde do trabalhador (NR 32).
- Gera, com precisão, o produto pronto para uso, reduzindo o risco de concentrações incorretas e desperdício de produtos químicos.
- Sustentável. Evita o excessivo descarte de material plástico e resíduos químicos contribuindo para a preservação do meio ambiente.
- Assegura a eficiência dos processos de limpeza e desinfecção reduzindo os riscos de contaminação aos pacientes.
- Compacto, ideal para instalação e uso mesmo em ambientes com restrição de espaço. Interface de fácil utilização através do seu painel touch screen.
- Permite o preparo e impressão de dados da solução preparada para uso, garantindo o controle e rastreabilidade da solução em uso.
- Armazena o histórico com os dados das operações realizadas.
- Bivolt automático.



3 CIME HEALTH
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 803, Centro – Salinópolis – SP
E-mail: comercial@3cime.com.br | Fone: (19) 3439-3592

CONTRATO Nº 3628/2019-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA



PROPOSTA DE VALORES

Produto	Apresentação	Valor Unitário	Diluição (ml/litro)	Rendimento p/ galão	Preço pronto USO (litro diluído)	Preço por litro diluído (estabilidade 15 dias)
ARPO®SAFE MULTI	1.5 L	R\$ 930,00	10ml/L (longura e desincrustação de artigos, limpeza e descontaminação; desinfecção de superfícies e desinfecção de artigos não críticos)	150 L	R\$ 6,20	R\$ 0,41

PARA COMODATO DE EQUIPAMENTO DILUIDOR SGPU® CONTRATO MÍNIMO DE 01 ANO ATRELADO AO PEDIDO MENSAL DE QUÍMICOS CONFORME TABELA ABAIXO:

Equipamento	Embalagem (litros)	Consumo Mensal
ARPO®SYS Pró	1.5L	02 FRASCOS

ACESSÓRIOS BONIFICADOS ATRELADOS AO PEDIDO MENSAL

Produto	Preço unitário	Bonificação Mensal
BORRIFADORES PERSONALIZADOS ARPO®SAFE	R\$ 21,00	05 UNIDADES
ETIQUETA TÉRMICA PARA ARPO®SYS	R\$ 35,00	01 BOBINA

4

Ofício IGH/HMI nº 114/2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 27.331.579/0001-21

E-mail do representante: priscillafranca.rep@gmail.com

Modalidade de contratação: Emergencial

Início: 01/10/2019

Prazo de Vigência: 12 meses

Valor Unitário: R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) Sob Demanda

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à fornecimento de desinfetante hospitalar de alto nível e nível intermediário, galão de 1,5 litros. (ARPROSAFE MULT). O fornecedor deverá apresentar em comodato: Diluidor SGPU, Borrifadores, Etiquetas térmicas. Conforme proposta anexa, para assistir ao HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL Dr. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI, haja vista que o serviço de higienização e limpeza será internalizado a partir de 01 de outubro de 2019.

Goiânia, 01 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Autógrafo
Rita de Cássia Leni
01/10/19
Diretora Regional Goiás
IGH

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

RECEBIDO

DATA: 01/10/19
HORÁRIO: 17:42
RESPONSÁVEL: [Assinatura]

Ofício IGH/HMI nº 114/2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Contratos
Recebido 23/09/19
Validado

Fornecedor: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 27.331.579/0001-21

E-mail do representante: priscillafranca.rep@gmail.com

Modalidade de contratação: Emergencial

Início: 01/10/2019

Prazo de Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) Mensais

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à fornecimento de desinfetante hospitalar de alto nível e nível intermediário, galão de 1,5 litros. (ARPROSAFE MULT). O fornecedor deverá apresentar em comodato: Diluidor SGPU, Borrifadores, etiquetas térmicas. Conforme proposta anexa, para assistir ao HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL Dr. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI, haja vista que o serviço de higienização e limpeza será internalizado a partir de 01 de outubro de 2019.

Goiânia, 10 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

Autorizo
Rita de Cássia Leal
11/09/19
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

Márcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Materno Infantil HMI

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Recebido em 30.09.19
14:49
Jlie

3628
JLB

Checklist			
Documento	Status	Documento	Status
Cotação e Mapa de Cotação		Ident. Do representante	
Nota explicativa		Carteira Profissional	
Proposta de Preço (Contratada)		Alvará de Licenciamento	
Cartão CNPJ		Anuência - Assinatura Eletrônica	
Contrato social e última alteração		Cert. Fiscal Federal	
Cert. Reg. FGTS		Cert. Fiscal Estadual	
Pag. IPVA (locação de Veículo)		Cert. Fiscal Municipal	
Proposta de Preço (Demais Contratada)		Cert. Neg. Trabalhistas	



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Nº DO PROCESSO:

2019 Contrato fornecimento de proceife.

CHECK LIST PROCESSO DE COMPRAS

HUAPA

HMI

MNSL

1

2

3

4

5

6

(1,2,3,4,5)

PLANILHA DE ORÇAMENTO – XIV (SPDATA)

(2,5,6)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (PROCESSO MANUAL)

(1,2,3,5,6)

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

* Processo A/ Jeliator
contrato, segue toda a
documentação...

(6)

PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES)

(3)

NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS

(1,2,3,6)

NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)

(5)

NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO

(1,2,3,4,5,6)

OUTRAS JUSTIFICATIVAS _____

(1,2,3,6)

RELATÓRIO DE RESUMO DE VISUALIZAÇÕES E RESPOSTAS (OU RELATÓRIO DE ENTREGA DE E-MAILS PARA OS DESTINATÁRIOS)

(1,2,3)

RELATÓRIO GERAL DO PDC

(5)

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

(3,5,6)

ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

(4)

CÓPIA DO CONTRATO

(1,2,3,4,5,6)

PUBLICAÇÃO DO EDITAL (PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E O POPULAR PARA COMPRAS ACIMA DE 100MIL REAIS)

(1,2,3,4,5)

RELATÓRIO DE NECESSIDADE DE COMPRA (PEDIDO SPDATA)

(6,2)

SOLICITAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO

CERTIDÕES NEGATIVAS:

(1,2,3,4,5,6)

FEDERAL

ESTADUAL DE GOIÁS

MUNICIPAL

FGTS

TRABALHISTA

Alex Júnior
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh

Diego Vilela
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh

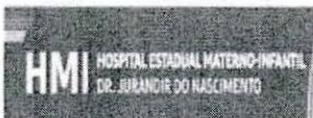
Responsável pela conferência

Coordenador de compras

Legenda:

1 – Compra SPDATA (Programada)	2 – Emergencial
3 – Pedido de Faltas	4 – Compra por Contrato
5 – Exclusividade	6 – Compra Serviço

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: **HMI**
 Endereço: **Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101**
 CNPJ: **11.858.570/0002-14** CEP: **74.530-020**
 Bairro: **Setor Coimbra** Estado: **GOIAS**
 Cidade: **Goiania** Telefone: **(62) 3956-2910 (62) 3956-2911**
 Data fundação: **16/04/2010**

Fornecedor: **TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: **27.331.579/0001-21**
 Telefone: **(19) 3439-3592**
 Pessoa contato: **Kátia**
 Condição pagamento: **A combinar**
 Pedido: **CI:2019-Fornecimento de produto Arposafe .HMI/IGH/PROCE**
 Publicação: **EXCLUSIVO**

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Desifetante hospitalar de alto Nível e Nível intermediario-Galão de 1,5 litros. (ARPROSAFE MULT). O fornecedor deverá apresentar em comodato: Diluidor SGPU, Borrifadores, etiquetas térmica. Vide proposta.	1	RS 930,00	RS 930,00

Quantidade sobre demanda (Valor Unitário R\$: 930,00 Galão 1,5 litros.

No rodapé da nota fiscal deverá informar: Unidade HMI/IGH – 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO, químicos, dietas, laboratório e Material odontológicos deverá constar na nota e no produto o lote e validade;

ENDEREÇO DE ENTREGA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL (RUA R7 C/ AV PERIMETRAL - SETOR COIMBRA, Goiânia/GO CEP: 74.530-020).

Aprovação

OBS: A nota deverá ser entregue ao Gestor Operacional. Enviar junto as 5 CNDs> Federal> Estadual>Municipal> FGTS> Trabalhista. Todas deve consta negativa.

Atenção!!

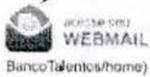
Em decorrência da obrigatoriedade de entrega da EFD-REINF à Receita Federal, através da qual o Fisco acompanhará os eventos informados com data de emissão diferente do mês corrente e exigirá, nestes casos, o recolhimento de impostos com multa e juros, solicitamos o seu apoio e colaboração para que todas as notas de prestação de serviço sejam EMITIDAS ATÉ O 15º DIA DE CADA MÊS, para que tenhamos tempo hábil para análise e processamento das informações.

Notas fiscais emitidas após o período citado não serão aceitas, pois poderão implicar o pagamento de multa e juros ao IGH, conforme mencionada acima, pela falta de tempo hábil na sua análise e processamento.

Alex Júnior
 Instituto de Gestão e Humanização
 Comprador

Diego Vilela
 Instituto de Gestão e Humanização
 Coordenador de Suprimentos

Marcio Gramosa
 Diretor Geral
 Hospital Materno Infantil HMI



<http://webmail.igh.org.br/>



<http://igh.keys.net.br/helpdesk/>



<http://187.44.189.38:8080/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu->



(/)

(/)

Pesquisar

Você está aqui: [Página Principal \(/index.php\)](#) » [Transparência \(/index.php/transparencia\)](#) » [Resultado de Editais \(/index.php/transparencia/resultado-de-editais\)](#) » [Goiás \(/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1\)](#) » [Hospital Materno Infantil \(/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil\)](#) » [Compras \(/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12\)](#) » [Resultado Processo Seletivo Nº20190909EX013HMI](#)

Resultado Processo Seletivo Nº20190909EX013HMI

 [\(/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12/9966-resultado-processo-seletivo-n-20190909ex013hmi\)](/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12/9966-resultado-processo-seletivo-n-20190909ex013hmi) Novo

Publicado em 09 Setembro 2019 • 1 download

Baixar
(pdf, 56 KB)

[\(/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12/9966-resultado-processo-seletivo-n-20190909ex013hmi/file\)](/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12/9966-resultado-processo-seletivo-n-20190909ex013hmi/file)

Resultado Processo Seletivo
Nº20190909EX013HMI.pdf

Onde Estamos

ONDE ESTAMOS



 presente nos estados

[\(/index.php/contratos-igh\)](/index.php/contratos-igh)

Campanhas





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

NOTA EXPLICATIVA

Informo que o processo referente à compra e **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Desinfetante hospitalar de alto Nível e Nível intermediário** para a unidade **HMI**, não consta mapa de cotação e cotações com fornecedores diversos, devido à **TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA** ser a exclusiva da **marca Profilática** supracitada no estado de Goiás, conforme carta de exclusividade anexa ao processo.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.331.579/0001-21

Alex Júnior
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh

Analista de Compras Pleno

Alex Júnior Silva Pereira

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2075112/17-5

NOME DA EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

AUTORIZAÇÃO: 3.02430-3

NOME DO PRODUTO E MARCA: ARPOSAFE MULTI

NUMERO DE PROCESSO: 25351.649735/2017-33

NUMERO DE REGISTRO: 3.2430.0011.001-1

VENDA E EMPREGO:

VENCIMENTO: 02/2023

APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELAO

VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)

CATEGORIA: 4300212 DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 38g Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0435547/18-4

NOME DO PRODUTO E MARCA: ARPOSAFE MULTI

NUMERO DE PROCESSO: 25351.649735/2017-33

NUMERO DE REGISTRO: 3.2430.0011.002-1

VENDA E EMPREGO:

VENCIMENTO: 02/2023

APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO

VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)

CATEGORIA: 4300212 DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 38g Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0435547/18-4

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO**, estabelecida a Rua Professor Paulo da Silva Coelho nº 803, Bairro Centro na cidade de Santinho - SP, inscrita no CNPJ sob nº.331.579/0001-21 e Inscrição Estadual sob o n.º 759.013.903.111 é nosso distribuidor Exclusivo para Comercialização, venda e treinamento técnico no estado de Goiás,

A distribuição exclusiva é para os Produtos Profilática.

Esta autorização é válida por 06 meses.

Esta carta anula as anteriores.

Avitiba, 19/03/19.



Alexandra Soares Cavassin
Procurador
RG 4.536.058-0 / PR

Saltinho, 27 de Agosto de 2019.

AO
HOSPITAL MATERNO INFANTIL

PROPOSTA COMERCIAL

A **3CIME HEALTH** é uma empresa que tem em sua missão levar para seu cliente produtos da qualidade e de reconhecimento mundial, que propiciem para os seus usuários os melhores resultados com custo benefício e segurança ocupacional.

QUALIDADE

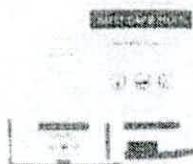
RAPIDEZ

EFICIÊNCIA

SEGURANÇA

Contamos com uma equipe de profissionais qualificados de enfermeiros, farmacêuticos, engenheiros e vendedores para dar suporte contínuo e garantir a maximização dos resultados com a utilização de nossos sistemas e produtos.

Diante de seu interesse na parceria oferecida pela **3CIME**, segue algumas informações do nosso produto:



ARPO*SAFE MULTI

ARPO*SAFE MULTI é um desinfetante de alta eficácia antimicrobiana, com tecnologia triamina para sua desinfecção e limpeza de instrumentais médicos e odontológicos.

ARPO®SAFE MULTI atinge um elevado poder de limpeza e desinfecção, apresentando boa compatibilidade com materiais. **ARPO®SAFE MULTI** não descolore materiais nem fixa sangue e proteínas. Compatível com instrumentais ou objetos feitos de material sintético, metálico, vidro e acrílico.

ARPO®SAFE MULTI protege a equipe contra riscos biológicos (microrganismos) durante a umectação, pré limpeza, limpeza-descontaminação e desinfecção de instrumentos médicos e odontológicos.

Adequado para todos os dispositivos médicos, como instrumentos cirúrgicos, odontológicos e endoscópicos flexíveis. A solução de uso de **ARPO®SAFE MULTI** pode ser aplicado através de variados métodos, incluindo Wipe, frasco aplicador, mop, ou por imersão.

Propriedades:

- Econômico e Sustentável;
- Alto rendimento;
- Amplo espectro de ação. Ativo frente a bactérias, inclusive Micobactérias e esporos, fungos, leveduras e vírus;
- Compatível com uma ampla gama de materiais sintéticos e metálicos. Também adequado para uso em lavadoras ultrassônicas;
- Seu princípio ativo, baseado em tecnologia triamina combinado com tensoativos de alta qualidade, propicia excelente poder de limpeza;
- Ativo em presença de matéria orgânica;
- Mantém-se ativo e eficaz mesmo na presença de contaminação orgânica, como sangue ou outros fluidos corporais;
- Livre de aldeídos, cloro, produtos peroxidados e álcoois;
- Biodegradável. A solução pronta para uso pode ser despejada diretamente no sistema de esgoto.
- Não fixa sangue e outras sujidades proteicas;
- Apresentação: Embalagens 500ml / 1.5L / 5L.

Modo de Uso nas apresentações Refil:

- Conectar o frasco refil **ARPO®SAFE MULTI** no conector de frasco do sistema Gerador de produto Pronto Uso - SGPU® (**ARPO®SYS Compact** ou **ARPO®SYS Pró**) seguindo as instruções do Sistema **ARPO®SYS**, para preparo e uso.
- **ARPO®SAFE MULTI** pode ser também empregado na desinfecção de instrumentais e endoscópicos utilizando o sistema **ARPO®SYS ST**.

SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO - SGPU®



ARPO®SYS PRÓ

ARPO®SYS Pro é um Sistema Gerador de Produto Pronto Uso (SGPU®) fechado, microcontrolado e inteligente. ARPO®SYS Pro gera soluções desinfetantes ou de limpeza pronto uso a partir de uma composição química concentrada e aprovada para uso em processos de limpeza, desinfecção de instrumentais médicos e odontológicos, bem como para limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos contaminados.

Indicado para uso em instituições de saúde com **médio e grande** fluxo de processos de limpeza e desinfecção. (Ex: CME – Centrais de Materiais e Esterilização e serviços de higienização de hospitais ou serviços de saúde).

Propriedades:

- Gera automaticamente soluções de limpeza e desinfecção prontas para uso a partir de produtos químicos concentrados, ou ultra concentrados.
- Adapta-se automaticamente a redes hidráulicas, mesmo com diferentes pressões, garantindo com segurança o volume e a concentração da solução gerada para uso.
- Dispensa cálculos complexos que podem induzir a erros de preparo do produto.
- Sistema fechado, elimina totalmente o contato do profissional com o produto químico concentrado. Reduz o risco ocupacional para o usuário atendendo Normas específicas de segurança da saúde do trabalhador (NR 32).
- Gera, com precisão, o produto pronto para uso, reduzindo o risco de concentrações incorretas e desperdício de produtos químicos.
- Sustentável. Evita o excessivo descarte de material plástico e resíduos químicos contribuindo para a preservação do meio ambiente.
- Assegura a eficiência dos processos de limpeza e desinfecção reduzindo os riscos de contaminação aos pacientes.
- Compacto, ideal para instalação e uso mesmo em ambientes com restrição de espaço. Interface de fácil utilização através do seu painel *touch screen*.
- Permite o preparo e **impressão de dados da solução** preparada para uso, garantindo o controle e rastreabilidade da solução em uso.
- Armazena o histórico com os dados das operações realizadas.
- *Bivolt* automático.

PROPOSTA DE VALORES

Produto	Apresentação	Valor Unitário	Diluição (ml/litro)	Rendimento p/ galão	Preço pronto USO (litro diluído)	Preço por litro diluído (estabilidade 15 dias)
ARPO*SAFE MULTI	1.5 L	R\$ 930,00	10ml/L (Limpeza e descontaminação de artigos; Umectação e descontaminação; Desinfecção de superfícies fixas e Desinfecção de artigos não críticos.)	150 L	R\$ 6,20	R\$ 0,41

PARA COMODATO DE EQUIPAMENTO DILUIDOR SGPU* CONTRATO MÍNIMO DE 01 ANO ATRELADO AO PEDIDO MENSAL DE QUÍMICOS CONFORME TABELA ABAIXO:

Equipamento	Embalagem (litros)	Consumo Mensal
ARPO*SYS Pró	1.5L	02 FRASCOS

ACESSÓRIOS BONIFICADOS ATRELADOS AO PEDIDO MENSAL

Produto	Preço unitário	Bonificação Mensal
BORRIFADORES PERSONALIZADOS ARPO*SAFE	R\$ 21,00	05 UNIDADES
ETIQUETA TÉRMICA PARA ARPO*SYS	R\$ 35,00	01 BOBINA

Condições Gerais:

Prazo de Pagamento: 30 dias
Frete: CIF p/ compras acima de R\$ 1.000,00
Prazo de entrega: Até 5 dias úteis
Validade da proposta: 30 dias

Dados Cadastrais:

Razão Social : TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Endereço: Rua Prof. Paulo da Silva Coelho, 803 Bairro: Centro CEP: 13.440-000

Fone/Fax: + 55 19 34393592 Município: Saltinho Estado: São Paulo

CNPJ: 27.331.579/0001-21 Inscr.Estadual/RG: 759.013.903-111



Emanuel Cieslinsk

CPF: 059.399.719-03

Sócio Administrador

DATA: 27/08/2019

27.331.579/0001-21
TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO
MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
Telefone (19) 34393592
Rua Prof. Paulo da Silva Coelho 803
Centro - CEP 13 440-000
SALTINHO-SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.331.579/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2017
NOME EMPRESARIAL TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO	NÚMERO 803	COMPLEMENTO
CEP 13.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@3CIME.COM.BR		TELEFONE (19) 3439-3592
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2019 às 11:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



JUCESP PROTOCOLO
2.271.503/17-6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA

"TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ME"

RENATO POLINARI DE ARAUJO, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 01 de Abril de 1.986, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. - SSP - PR nº. 9.301.315-8 expedido em 28 de Maio de 2.001 e C.P.F. nº. 049.181.719-31, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº. 2600, Apto. 204-A, Bairro Mossunguê, Cep: 81.200-110;

e
EMANUEL CIESLINSKI, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 15 de Fevereiro de 1.986, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de identidade R.G. - SSP - PR nº. 8.141.001-1 expedido em 07 de Julho de 1.997 e C.P.F. nº. 059.399.719-03, residente e domiciliado em Curitiba/SP à Rua Tocantis, nº. 77, Bairro Cristo Rei, Cep: 80.050-430;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ME, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 27.331.579/0001-21 e cujo ato de sua constituição e alterações encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 35.2.3037808-0 em sessão de 17 de Março de 2.017, nº. 161.316/17-7 em sessão de 05 de Junho de 2017 e nº. 325.751/17-1 em sessão de 31 de Julho 2017. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a alteração do contrato social, de acordo com as condições seguintes, a saber:

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- I -

Retira-se da sociedade o sócio, RENATO POLINARI DE ARAUJO, anteriormente qualificado, possuidor de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital social, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

1

totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, as quais vende e transfere, dando plena e irrevogável quitação, 450 (quatrocentas e cinquenta) quotas de capital social a favor da sócia admitida na sociedade a Sra. CLAUDETE BORTOLETO CIESLINSKI, brasileira, natural de Piracicaba/SP, nascido em 04 de Julho de 1.951, casada em regime de comunhão de bens, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. - SSP - PR nº. 3.904.695-4 expedido em 10 de Julho de 2.017 e C.P.F. nº. 921.834.419-68, residente e domiciliada em Curitiba/SP à Rua Tocantís, nº. 77, Bairro Cristo Rei, Cep: 80.050-430 e 44.550 (quarenta e quatro mil quinhentas e cinquenta) quotas de capital social a favor do sócio EMANUEL CIESLINSKI, anteriormente qualificado;

- II -

O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas, e integralizadas neste ato em moeda corrente do País;

EMANUEL CIESLINSKI.....	89.550 quotas.....	R\$ 89.550,00
CLAUDETE BORTOLETO CIESLINKI.....	450 quotas.....	R\$ 450,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$ 90.000,00

- III -

A Administração da Sociedade caberá aos sócios, EMANUEL CIESLINSKI podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de representá-la Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial. Podendo assinar todos os documentos, cheques, notas promissórias, instrumentos negociáveis e outros papéis semelhantes, bem como, ainda, contratos, compra e venda de imóveis, escrituras, procurações particulares, públicas, e quaisquer outros atos que importem em responsabilidade financeira da sociedade ou cujo efeito seja o de criar, modificar ou extinguir direitos, a representação da sociedade perante todos e quaisquer órgãos governamentais de regulamentação e controle do comércio exterior, a assinatura de pedidos de licenças de importação e exportação, de declarações de termos de responsabilidade, e de quaisquer outros documentos relativos a importação e exportação, o acesso a sistemas relacionados ao comércio exterior, serão sempre assinado ou praticado pelo sócio administrador.

Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

- IV -

Em consequência das alterações havidas e a nova legislação em vigor, que passa a reger as sociedades limitadas, Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, fica revogadas todas as cláusulas do contrato primitivo e alterações, passando a partir desta data, a sociedade ser regida pelo novo contrato social consolidado, abaixo descrito:

CLAUDETE BORTOLETO CIESLINSKI, brasileira, natural de Piracicaba/SP, nascido em 04 de Julho de 1.951, casada em regime de comunhão de bens, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. - SSP - PR nº. 3.904.695-4 expedido em 10 de Julho de 2.017 e C.P.F. nº. 921.834.419-68, residente e domiciliado em Curitiba/SP à Rua Tocantis, nº. 77, Bairro Cristo Rei, Cep: 80.050-430;

e
EMANUEL CIESLINSKI, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 15 de Fevereiro de 1.986, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de identidade R.G. - SSP - PR nº. 8.141.001-1 expedido em 07 de Julho de 1.997 e C.P.F. nº. 059.399.719-03, residente e domiciliado em Curitiba/SP à Rua Tocantins, nº. 77, Bairro Cristo Rei, Cep: 80.050-430;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 27.331.579/0001-21 e cujo ato de sua constituição e alterações encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 35.2.3037808-0 em sessão de 17 de Março de 2.017, nº. 161.316/17-7 em sessão de 05 de Junho de 2017 e nº. 325.751/17-1 em sessão de 31 de Julho 2017. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o contrato social, de acordo com as condições seguintes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ME**, e como nome fantasia **3Cime Health.**, tem sua sede na

cidade de SALTINHO, Estado de São Paulo, à Rua Professor Paulo da Silva Coelho, nº. 803, Bairro Centro, Cep: 13.440-000;

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo social, o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E ALIMENTOS REALIZANDO AS ATIVIDADES DE DISTRIBUIR, ARMAZENAR, EXPEDIR E TRANSPORTAR E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-HOSPITALAR, SUAS PARTES E PEÇAS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS REALIZANDO AS ATIVIDADES DE DISTRIBUIR, ARMAZENAR, EXPEDIR, TRANSPORTAR E IMPORTAR;

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o seu início de atividade em "17 de março de 2017";

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas, e integralizadas neste ato em moeda corrente do País;

EMANUEL CIESLINSKI.....	89.550 quotas.....	R\$ 89.550,00
CLAUDETE BORTOLETO CIESLINSKI.....	450 quotas.....	R\$ 450,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$ 90.000,00

Emanuel Cieslinski

EMANUEL CIESLINSKI
(sócio remanescente)

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

MARIA CRISTINA SETEM DAVANZO
R.G. 14.942.810-8 - SSP - SP
Expedido em 24/06/2013
C.P.F. 048.688.778-28

[Handwritten signature]

VITOR CESAR BERNO
R.G. 30.685.135-0 - SSP - SP
Expedido em 13/09/2013
C.P.F. 280.710.648-07

CBC



CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore" observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA

A Administração da Sociedade caberá aos sócios, EMANUEL CIESLINSKI podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de representá-la Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial. Podendo assinar todos os documentos, cheques, notas promissórias, instrumentos negociáveis e outros papéis semelhantes, bem como, ainda, contratos, compra e venda de imóveis, escrituras, procurações particulares, públicas, e quaisquer outros atos que importem em responsabilidade financeira da sociedade ou cujo efeito seja o de criar, modificar ou extinguir direitos, a representação da sociedade perante todos e quaisquer órgãos governamentais de regulamentação e controle do comércio exterior, a assinatura de pedidos de licenças de importação e exportação, de declarações de termos de responsabilidade, e de quaisquer outros documentos relativos a importação e exportação, o acesso a sistemas relacionados ao comércio exterior, serão sempre assinado ou praticado pelo sócio administrador.

Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) Administrador(es) e Sócios declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios dispensam a realização de assembleias para decisões sobre matéria objeto da sociedade, as deliberações serão tomadas pelos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o seu desejo. Cabendo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Em caso de dissolução da sociedade, uma vez liquidado o passivo, o ativo reverterá aos sócios na proporção de suas quotas no capital da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

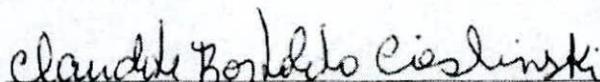
Fica eleito o foro da comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição em 03 (três) vias de igual teor, justamente com 02 (duas) testemunhas, a que tudo presenciaram.

Saltinho/SP, 18 de Dezembro de 2.017.



RENATO POLINARI DE ARAUJO
(sócio retirante)



CLAUDETE BORTOLETO CIESLINSKI
(sócia admitida)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 929321499	NOME EMANUEL CIESLINSKI	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF 8141001-1 SESP PR	
	CPF / DATA NASCIMENTO 059.399.719-03 15/02/1986	
	FILIACAO MIGUEL CIESLINSKI CLAUDETE BORTOLESO CIESLINSKI	
	INSCRIÇÃO / REC. / CAT. HAB. 03378725720 / 07/04/2013 / 10/09/2004	
PROIBIDO PLASTIFICAR 929321499	CATEGORIA(S) Emanuel Cieslinski	
	LOCAL / APROVAÇÃO DO PORTADOR / DATA EMISSÃO CURITIBA, PR / 07/04/2014	
	Assinatura do Emissor JACQUES CARVALHO 09840948646 PR307249585	
	DETRAN - PR (PARANÁ)	



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FISPQ

ARPOSAFE MULTI

FISPQ N° 025

Data da última revisão: 15.06.18

Pág. 3 de 5

Qualquer utilização não prevista ou não autorizada deste produto pode resultar em lesões pessoais ou danos no equipamento.

Medidas de higiene: Observar as medidas de precaução habituais para o manuseio de produtos químicos. Retirar vestes contaminadas e lavar antes de usar novamente. Após o uso, lavar cuidadosamente rosto, mãos e todas as partes do corpo que foram expostas ao produto. Assegurar que haja instalações adequadas para lavar ou enxaguar os olhos e corpo.

Condições de armazenamento seguro: Manter as embalagens fechadas e longe do alcance de crianças. Manter o produto em embalagem original, em lugar fresco e protegido da luz solar direta, fontes de calor, materiais incompatíveis, combustíveis e gases comprimidos.

8 – Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controle:

Medidas de proteção pessoal: Observar as medidas de precaução habituais para o manuseio de produtos químicos. Retirar vestes contaminadas e lavar antes de usar novamente. Após o uso, lavar cuidadosamente rosto, mãos e todas as partes do corpo que foram expostas ao produto. Assegurar que haja instalações adequadas para lavar ou enxaguar os olhos e corpo.

- Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção, máscara.
- Proteção da pele e do corpo: Luvas impermeáveis (butílica ou nitrílica), avental.
- Proteção respiratória: Evitar a formação de aerossóis. Usar proteção respiratória caso haja formação de aerossóis.

9 – Propriedades físicas e químicas

Estado físico	Líquido
Cor	Azul
Odor	Característico
pH do produto puro	12,11
Ponto de fusão/congelamento	Não há dados disponíveis
Ponto de ebulição	Não há dados disponíveis
Ponto de inflamação	Não há dados disponíveis
Inflamabilidade	Não inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não aplicável
Pressão de vapor	Não aplicável
Densidade de vapor	Não há dados disponíveis
Densidade relativa	1,000-1,010
Solubilidade	Solúvel em água
Coefficiente de partição – n-octanol/água	Não aplicável
Temperatura de autoignição	Não possui propriedades de autoignição
Temperatura de decomposição	Não aplicável
Viscosidade	Não há dados disponíveis

10 – Estabilidade e reatividade

Reatividade: A mistura não é reativa.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.904.695-4

POLEGAR DIREITO



Claudete Bortoleto Cieslinski
ASSINATURA DO TITULAR

HAUTEN...
C...
C...
C...

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.904.695-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/02/2019

NOME: CLAUDETE BORTOLETO CIESLINSKI

FILIAÇÃO: PEDRO BORTOLETO
MARIA SCHAVUZZO

NATURALIDADE: PIRACICABA/SP DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1951
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=1889, LVRO=5B, FOLHA=89

CPF: 921.834.419-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Doc nº 13553

16 JUN 2019

16 MAIO 2019

Tabletamento de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F0028487

↓
E
M
B
R
A
N
C
O
↓



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
FISPQ

ARPOSAFE MULTI

FISPQ N° 025

Data da última revisão: 15.06.18

Pág. 1 de 5

1 – Identificação

Nome do produto:	ARPOSAFE MULTI
Usos recomendados:	Desinfecção de alto nível Desinfecção de nível intermediário Limpeza e descontaminação de artigos Umectação e descontaminação Desinfecção de superfícies fixas Desinfecção de artigos não críticos
Fabricante:	ARPO Chimie et Technologie Z.I. du Vivier 22, Villaz-St-Pierre, 1690 - Suíça
Fornecedor:	Profilática Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda Rua José Cheinfert, 315 – CEP: 83.707-690 – Araucária/PR Telefone: (41) 3345-7500 e-mail: sac@profilatica.com.br Telefone para emergências: 0800 410148

2 – Identificação de perigos

Classificação do produto puro:

Toxicidade aguda: Categoria 1
Irritação cutânea: Categoria 1C
Irritação ocular: Categoria 1

Classificação do produto diluído:

Toxicidade dermal: DL₅₀ superior a 2000 mg/kg de peso corpóreo.
Toxicidade oral: DL₅₀ superior a 2000 mg/kg de peso corpóreo.
Irritação cutânea: não irritante.
Irritação ocular: não irritante.

Elementos de rotulagem:

CONSERVAR FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir.
Não aplicar sobre pessoas, alimentos e animais.

3 – Composição e informações sobre os ingredientes

Mistura: Alquilamina, propionato, isotridecanol etoxilado e água.

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Alquilamina; CAS e Concentração: Confidencial.
Propionato; CAS e Concentração: Confidencial.
Isotridecanol; CAS e Concentração: Confidencial.

4 – Medidas de primeiros-socorros

Inalação: Em caso de inalação ou aspiração, remova o paciente para local arejado e procure socorro médico.



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FISPQ

ARPOSAFE MULTI

FISPQ N° 025

Data da última revisão: 15.06.18

Pág. 2 de 5

Contato com os olhos ou a pele: Em caso de contato com os olhos ou com a pele, lave as partes atingidas com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

5 – Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção: Em caso de fogo, use pulverizador de água (névoa), espuma, pó químico seco ou CO₂.

Perigos específicos: As matérias inflamadas podem libertar fumo denso contendo gases, vapores e/ou fumos irritantes e/ou tóxicos.

Produtos de decomposição: dióxido de carbono, monóxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Usar Equipamento de Proteção Individual (EPI), incluindo máscara com pressão positiva. Recolher separadamente a água de extinção contaminada, não deixar que se infiltre na canalização ou esgoto. Eliminar os resíduos do incêndio e a água de extinção contaminada, observando a legislação local oficial. Não inalar vapores/gases, em caso de incêndio ou explosão.

6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não responsável pelos serviços de emergência: Não tomar nenhuma ação que envolva um risco pessoal ou para a qual não tenham formação adequada. Não deixar entrar pessoal desnecessário e não protegido. Evitar tocar ou caminhar sobre o material derramado. Não respirar vapor ou névoa. Fornecer ventilação adequada. Utilizar máscara de respiração apropriada quando a ventilação for inadequada. Vestir equipamento de proteção individual apropriado.

Para o pessoal do serviço de emergência: Usar equipamento de proteção adequado (luvas impermeáveis, máscara, óculos de proteção e botas). Escorregadio em caso de derrame. Não abrir o recipiente principal exceto se estiver autorizado a fazê-lo. Restringir o acesso à área até a limpeza estar concluída.

Precauções ao meio ambiente: Não permitir que o solo, águas superficiais ou águas subterrâneas sejam atingidos.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza: Interromper o vazamento se não houver riscos. Conter e absorver o produto que vazou com material não inflamável e absorvente (ex: areia, terra, terra diatomácea, vermiculita) e recolher o produto em recipientes em conformidade com as determinações legais locais/nacionais. Eliminar resíduos com água. Derrames grandes devem ser contidos através de barreiras ou outros meios para evitar que o produto escoe para o meio aquático.

7 – Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro: Ler as instruções do produto antes da utilização. Usar EPI adequado. Abrir o recipiente com cuidado. Evitar o contato com os olhos e a pele. Não misturar com outros produtos. Conservar o rótulo de identificação. Ler atentamente o rótulo e seguir a recomendação de diluições para preparar a solução de forma correta. Não utilizar sem diluir.



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FISPQ

ARPOSAFE MULTI

FISPQ N° 025

Data da última revisão: 15.06.18

Pág. 4 de 5

Estabilidade química: Estável em condições normais de temperatura e pressão, pelo menos até à data de validade impressa no recipiente. Podem ocorrer alterações ligeiras da cor ou do odor, que não influenciam as propriedades do produto, próximo da data de validade.

Possibilidade de reações perigosas: Em condições normais de manuseio não ocorrem reações perigosas.

Condições a serem evitadas: Não existem indicações.

Materiais incompatíveis: Evitar o contato do produto puro com materiais sensíveis a ácidos ou bases fortes. Evitar o contato do produto puro com aço não temperado e metais não ferrosos sensíveis.

Produtos perigosos da decomposição: Sob condições normais de armazenamento e utilização, não há formação de produtos de decomposição perigosos.

11 – Informações toxicológicas

Classificação do produto diluído para uso:

- Toxicidade dermal: DL₅₀ superior a 2000 mg/kg de peso corpóreo.
- Toxicidade oral: DL₅₀ superior a 2000 mg/kg de peso corpóreo.
- Avaliação da irritação cutânea: Não irritante.
- Avaliação da irritação ocular: Não irritante.
- Sensibilização respiratória/cutânea: Não disponível.
- Mutagenicidade em células germinativas: Não disponível.
- Carcinogenicidade: Não disponível.
- Toxicidade reprodutiva: Não disponível.
- Perigo por aspiração: Não disponível.

12 – Informações ecológicas

Ecotoxicidade: Não é esperado que a solução diluída deste produto tenha quaisquer efeitos ecotóxicos. A solução concentrada pode ter efeitos tóxicos prolongados e generalizados sobre os organismos aquáticos e terrestres. A solução concentrada pode afetar negativamente o funcionamento das estações de tratamento de águas residuais. Não existem dados de ensaios ecotoxicológicos relativamente ao produto completo. O risco ecotoxicológico foi estimado com base em dados disponíveis sobre os componentes e concentrações do produto, quando existentes.

Persistência e degradabilidade: Os componentes do produto possuem boas propriedades de biodegradação. Com base nos dados disponíveis, a biodegradabilidade em estações de tratamento de águas residuais pode ser classificada como elevada. Concentrações elevadas do produto podem afetar o potencial de biodegradabilidade das lamas ativadas.

13 – Considerações sobre destinação final

Métodos de tratamento e disposição:

- **Produto:** Não descartar o produto puro no esgoto. Diluir o produto com água em abundância antes de descartá-lo.
Diluído pode ser descartado diretamente na rede de esgoto, sem necessidade de qualquer tratamento.



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
FISPQ

ARPOSAFE MULTI

FISPQ N° 025

Data da última revisão: 15.06.18

Pág. 5 de 5

- **Restos de produto:** Diluídos, podem ser descartados diretamente na rede de esgoto, sem necessidade de qualquer tratamento.
- **Embalagem usada:** Após lavada abundantemente com água, a embalagem pode ser descartada em lixo comum, inclusive podendo ser reciclada.

14 – Informações sobre transporte

Transporte por terra (ADR/RID): Número ONU: 1903
Designação apropriada para embarque: DESINFETANTE, LÍQUIDO, CORROSIVO
Classe de perigo para efeitos de transporte: 8
Grupo de embalagem: II
Perigos para o ambiente: Não
Precauções especiais para o usuário: Não há

Transporte aéreo (IATA)/ marítimo (IMDG): Número ONU: 1903
Designação apropriada para embarque: DESINFETANTE, LÍQUIDO, CORROSIVO
Classe de perigo para efeitos de transporte: 8
Grupo de embalagem: III
Perigos para o ambiente: Poluente marinho
Precauções especiais para o usuário: Ver itens 06 a 08.

15 – Informações sobre regulamentações

A RDC n° 14, de 28 de Fevereiro de 2007, dispõe sobre o Regulamento Técnico para Produtos Saneantes com ação Antimicrobiana.

A RDC n° 35, de 16 de Agosto de 2010, dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos.

A RDC n° 59, de 17 de Dezembro de 2010, dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes.

16 – Outras informações

As informações constantes nesta ficha correspondem ao estado atual do nosso conhecimento e experiência com o produto, até a data de sua emissão, e não são finitas. A Profilática não se responsabiliza por todo e qualquer dano ou consequência pelo uso ou manuseio do produto que não esteja de acordo com as informações desta ficha e as instruções de uso especificadas para este produto.

Solicitação de Pedido/Serviço

RG.ERG.COM.004

Emissão: 20/01/2017

Versão: 01

Página: 1 de 1

Solicitação de Compras/ Serviços

Nº Pedido: _____

Data: 27/08/2019

Suprimentos

Informações gerais

Unidade: HMI Setor: HIGIENE E LIMPEZA Centro de custo: 182

Solicitante: ARMENIA BORGES PRADO Data: 27/08/2019 Telefone Solicitante: (62) 3956-2937 E-mail Solicitante: Residuo.hmi@igh.org.br

Tipo do pedido: Ressuprimento Serviço Aplicação direta Bem patrimonialPrazo: Normal (até 30 dias para entrega) Emergencial (até 48 horas para entrega)

Relação de itens / serviços

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	2	HMI	ARPOSAFE MULTI – DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL E NÍVEL INTERMEDIÁRIO – GALÃO 1.5 L.

OBS: O saneante padronizados citados acima são adquiridos com a Empresa fornecedora dos mesmos *mensalmente*.

Aprovação

Armenia Borges Prado
Bia Médica - GRBM 7952
BSS e SHL

Solicitante

Diretoria Técnica

Gerência Operacional

Claudio Fleuri Cavalcante
Gerente Operacional
Hospital Materno Infantil

Diretoria Geral

Diego Vilela
igh Instituto de Gestão e Humanização

Coordenador de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

ARPOSAFE MULTI® é um desinfetante de alto nível à base de Alquilamina + tensoativos de última geração combinando alta eficácia antimicrobiana e limpeza. É inovador e eficiente, ÚNICO desinfetante de alto nível concentrado com ALQUILAMINA e o livre de aldeídos, ácido peracético e derivados de cloro.

A Coordenação de higienização e limpeza HMI solicita a compra do Saneante ARPOSAFE MULTI para atendimento dos serviços designados à higienização do Hospital Materno Infantil – HMI, com sede em Goiânia no Estado de Goiás, atualmente sob administração do Instituto de Gestão e Humanização, conforme as seguintes especificações a serem consignadas em proposta:

A) Documentações do Produto:

- FISPQ (Anexo);
- FICHA TÉCNICA (Anexo);
- REGISTRO ANVISA (Anexo);
- REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (Anexo);
- CATÁLOGO DIGITAL (Anexo);
- PROPOSTA COMERCIAL (Anexo);

B) Vantagens e benefícios:

- Excepcional desempenho mesmo em presença de matéria orgânica (sangue, proteína, secreções) aderida sobre superfícies e equipamentos;
- Adequado para aplicação sobre todos os tipos de Produtos para Saúde que devem ser submetidos ao processo de Limpeza, Descontaminação e Desinfecção de Alto Nível ou Nível Intermediário;
- Altamente estável no processo de desinfecção;

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

- Quando aplicado sobre os instrumentais, imediatamente após o uso, reduz a secagem e aderência da sujeira e proliferação de microrganismos sobre os mesmos facilitando o processo de limpeza, reduzindo a disseminação de agentes contaminantes;
- Não fixa proteínas, não deixam resíduos e previne a formação de biofilme;
- Não forma vapores tóxicos e não agride pele ou mucosas;
- Econômico (baixa concentração em uso = alto rendimento).
- Alta eficácia, antimicrobiana e de limpeza simultânea;
- Compatível com inúmeros tipos de materiais;

C) Fornecimento e competências:

O produto será diluído no DML Central do HMI, pela Encarregadas plantonistas e distribuído para as Equipes setoriais em frascos (borrifadores) identificados, conforme orientação e recomendação da ANVISA. A equipe assistencial poderá solicitar os frascos para higienização de incubadoras, berços, leitos ou superfícies afins, sempre que necessário.

O diluidor é fornecido pela Empresa terceirizada, responsável pelo Produto. Toda manutenção, calibração, treinamentos e laudos técnicos é de íntegra responsabilidade da mesma. Sempre que necessário, a Coordenação de higienização poderá solicitar a visita técnica para sanar as ocorrências com a diluição e manuseio do produto.


ARMÊNIA BORGES PRADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS – HMI
COORDENADORA DE HIGIENIZAÇÃO – HMI/IGH


CLÁUDIO FLEURI CAVALCANTE
GERENTE OPERACIONAL

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

**COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**

Goiânia, 14 de Novembro de 2018.

CI Nº 075/ 2018

Para: Gerência Operacional (Srº Cláudio Cavalcante)

C/c: Diretoria-Geral (Dr Márcio Gramosa)

Assunto: Parecer Técnico

Prezado

Informo que aos quatorze dias do mês de novembro do corrente ano, foi realizada análise documental de saneante a ser utilizado em nossa instituição. Esclarece-se: a CCIH realiza o monitoramento ambiental, portanto todos os produtos destinados a higienização e desinfecção hospitalar, deverão ser submetidos a avaliação do órgão citado.

O produto avaliado possui princípio ativo originado de matérias-primas naturais e renováveis (óleo de coco natural), sendo sua composição química: alquilamina, propionato, isotridecanol etoxilado e água. Apresenta estabilidade da solução preparada para o uso por um período de 15 dias, atividade em presença de matéria orgânica e sujidade, **não** propicia a geração de biofilme e camadas orgânicas, é biocompatível, reduzindo riscos a pacientes, pode ser descartável no meio ambiente sem tratamento da solução utilizada, atende normas internacionais que reduzem o risco ocupacional e atividade frente a bactérias (inclusive esporos), fungos e vírus atendendo plenamente as RDC n. 35/2010, RDC n. 14/2007 e RDC n. 59/2010-ANVISA.

Cumprindo os trâmites de praxe a CCIH fornece parecer **FAVORÁVEL** em relação ao produto apresentado, bem como disponibiliza toda a documentação legal para averiguação dos dados.

Concluo portanto que não há nada que desabone o uso da substância em nossos processos de limpeza e desinfecção sendo apto para uso imediato.



Keilla Symone Paraguassu
Enfª Presidente da CCIH/HMI/IGH

14/11/18
Armênia Borges Prado
Biomedica - CRBM/GO: 7952
RT em RSS e Coord. SHL



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
FISPQ

ARPOSAFE MULTI

FISPQ N° 025

Data da última revisão: 15.06.18

Pág. 1 de 5

1 – Identificação

Nome do produto: ARPOSAFE MULTI

Usos recomendados: Desinfecção de alto nível
Desinfecção de nível intermediário
Limpeza e descontaminação de artigos
Umectação e descontaminação
Desinfecção de superfícies fixas
Desinfecção de artigos não críticos

Fabricante: ARPO Chimie et Technologie
Z.I. du Vivier 22, Villaz-St-Pierre, 1690 - Suíça

Fornecedor: Profilática Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda
Rua José Cheinfert, 315 – CEP: 83.707-690 – Araucária/PR
Telefone: (41) 3345-7500
e-mail: sac@profilatica.com.br
Telefone para emergências: 0800 410148

2 – Identificação de perigos

Classificação do produto puro:

Toxicidade aguda: Categoria 1
Irritação cutânea: Categoria 1C
Irritação ocular: Categoria 1

Classificação do produto diluído:

Toxicidade dermal: DL₅₀ superior a 2000 mg/kg de peso corpóreo.
Toxicidade oral: DL₅₀ superior a 2000 mg/kg de peso corpóreo.
Irritação cutânea: não irritante.
Irritação ocular: não irritante.

Elementos de rotulagem:

CONSERVAR FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir.
Não aplicar sobre pessoas, alimentos e animais.

3 – Composição e informações sobre os ingredientes

Mistura: Alquilamina, propionato, isotridecanol etoxilado e água.

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Alquilamina; CAS e Concentração: Confidencial.
Propionato; CAS e Concentração: Confidencial.
Isotridecanol; CAS e Concentração: Confidencial.

4 – Medidas de primeiros-socorros

Inalação: Em caso de inalação ou aspiração, remova o paciente para local arejado e procure socorro médico.



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
FISPQ

ARPOSAFE MULTI

FISPQ N° 025

Data da última revisão: 15.06.18

Pág. 2 de 5

Contato com os olhos ou a pele: Em caso de contato com os olhos ou com a pele, lave as partes atingidas com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

5 – Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção: Em caso de fogo, use pulverizador de água (névoa), espuma, pó químico seco ou CO₂.

Perigos específicos: As matérias inflamadas podem libertar fumo denso contendo gases, vapores e/ou fumos irritantes e/ou tóxicos.

Produtos de decomposição: dióxido de carbono, monóxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Usar Equipamento de Proteção Individual (EPI), incluindo máscara com pressão positiva. Recolher separadamente a água de extinção contaminada, não deixar que se infiltre na canalização ou esgoto. Eliminar os resíduos do incêndio e a água de extinção contaminada, observando a legislação local oficial. Não inalar vapores/gases, em caso de incêndio ou explosão.

6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não responsável pelos serviços de emergência: Não tomar nenhuma ação que envolva um risco pessoal ou para a qual não tenham formação adequada. Não deixar entrar pessoal desnecessário e não protegido. Evitar tocar ou caminhar sobre o material derramado. Não respirar vapor ou névoa. Fornecer ventilação adequada. Utilizar máscara de respiração apropriada quando a ventilação for inadequada. Vestir equipamento de proteção individual apropriado.

Para o pessoal do serviço de emergência: Usar equipamento de proteção adequado (luvas impermeáveis, máscara, óculos de proteção e botas). Escorregadio em caso de derrame. Não abrir o recipiente principal exceto se estiver autorizado a fazê-lo. Restringir o acesso à área até a limpeza estar concluída.

Precauções ao meio ambiente: Não permitir que o solo, águas superficiais ou águas subterrâneas sejam atingidos.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza: Interromper o vazamento se não houver riscos. Conter e absorver o produto que vazou com material não inflamável e absorvente (ex: areia, terra, terra diatomácea, vermiculita) e recolher o produto em recipientes em conformidade com as determinações legais locais/nacionais. Eliminar resíduos com água. Derrames grandes devem ser contidos através de barreiras ou outros meios para evitar que o produto esco para o meio aquático.

7 – Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro: Ler as instruções do produto antes da utilização. Usar EPI adequado. Abrir o recipiente com cuidado. Evitar o contato com os olhos e a pele. Não misturar com outros produtos. Conservar o rótulo de identificação. Ler atentamente o rótulo e seguir a recomendação de diluições para preparar a solução de forma correta. Não utilizar sem diluir.



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
FISPQ

ARPOSAFE MULTI

FISPQ N° 025

Data da última revisão: 15.06.18

Pág. 3 de 5

Qualquer utilização não prevista ou não autorizada deste produto pode resultar em lesões pessoais ou danos no equipamento.

Medidas de higiene: Observar as medidas de precaução habituais para o manuseio de produtos químicos. Retirar vestes contaminadas e lavar antes de usar novamente. Após o uso, lavar cuidadosamente rosto, mãos e todas as partes do corpo que foram expostas ao produto. Assegurar que haja instalações adequadas para lavar ou enxaguar os olhos e corpo.

Condições de armazenamento seguro: Manter as embalagens fechadas e longe do alcance de crianças. Manter o produto em embalagem original, em lugar fresco e protegido da luz solar direta, fontes de calor, materiais incompatíveis, combustíveis e gases comprimidos.

8 – Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controle:

Medidas de proteção pessoal: Observar as medidas de precaução habituais para o manuseio de produtos químicos. Retirar vestes contaminadas e lavar antes de usar novamente. Após o uso, lavar cuidadosamente rosto, mãos e todas as partes do corpo que foram expostas ao produto. Assegurar que haja instalações adequadas para lavar ou enxaguar os olhos e corpo.

- Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção, máscara.
- Proteção da pele e do corpo: Luvas impermeáveis (butílica ou nitrílica), avental.
- Proteção respiratória: Evitar a formação de aerossóis. Usar proteção respiratória caso haja formação de aerossóis.

9 – Propriedades físicas e químicas

Estado físico	Líquido
Cor	Azul
Odor	Característico
pH do produto puro	12,11
Ponto de fusão/congelamento	Não há dados disponíveis
Ponto de ebulição	Não há dados disponíveis
Ponto de inflamação	Não há dados disponíveis
Inflamabilidade	Não inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não aplicável
Pressão de vapor	Não aplicável
Densidade de vapor	Não há dados disponíveis
Densidade relativa	1,000-1,010
Solubilidade	Solúvel em água
Coefficiente de partição – n-octanol/água	Não aplicável
Temperatura de autoignição	Não possui propriedades de autoignição
Temperatura de decomposição	Não aplicável
Viscosidade	Não há dados disponíveis

10 – Estabilidade e reatividade

Reatividade: A mistura não é reativa.



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
FISPQ

ARPOSAFE MULTI

FISPQ N° 025

Data da última revisão: 15.06.18

Pág. 4 de 5

Estabilidade química: Estável em condições normais de temperatura e pressão, pelo menos até à data de validade impressa no recipiente. Podem ocorrer alterações ligeiras da cor ou do odor, que não influenciam as propriedades do produto, próximo da data de validade.

Possibilidade de reações perigosas: Em condições normais de manuseio não ocorrem reações perigosas.

Condições a serem evitadas: Não existem indicações.

Materiais incompatíveis: Evitar o contato do produto puro com materiais sensíveis a ácidos ou bases fortes. Evitar o contato do produto puro com aço não temperado e metais não ferrosos sensíveis.

Produtos perigosos da decomposição: Sob condições normais de armazenamento e utilização, não há formação de produtos de decomposição perigosos.

11 – Informações toxicológicas

Classificação do produto diluído para uso:

- **Toxicidade dermal:** DL₅₀ superior a 2000 mg/kg de peso corpóreo.
- **Toxicidade oral:** DL₅₀ superior a 2000 mg/kg de peso corpóreo.
- **Avaliação da irritação cutânea:** Não irritante.
- **Avaliação da irritação ocular:** Não irritante.
- **Sensibilização respiratória/cutânea:** Não disponível.
- **Mutagenicidade em células germinativas:** Não disponível.
- **Carcinogenicidade:** Não disponível.
- **Toxicidade reprodutiva:** Não disponível.
- **Perigo por aspiração:** Não disponível.

12 – Informações ecológicas

Ecotoxicidade: Não é esperado que a solução diluída deste produto tenha quaisquer efeitos ecotóxicos. A solução concentrada pode ter efeitos tóxicos prolongados e generalizados sobre os organismos aquáticos e terrestres. A solução concentrada pode afetar negativamente o funcionamento das estações de tratamento de águas residuais. Não existem dados de ensaios ecotoxicológicos relativamente ao produto completo. O risco ecotoxicológico foi estimado com base em dados disponíveis sobre os componentes e concentrações do produto, quando existentes.

Persistência e degradabilidade: Os componentes do produto possuem boas propriedades de biodegradação. Com base nos dados disponíveis, a biodegradabilidade em estações de tratamento de águas residuais pode ser classificada como elevada. Concentrações elevadas do produto podem afetar o potencial de biodegradabilidade das lamas ativadas.

13 – Considerações sobre destinação final

Métodos de tratamento e disposição:

- **Produto:** Não descartar o produto puro no esgoto. Diluir o produto com água em abundância antes de descartá-lo.
Diluído pode ser descartado diretamente na rede de esgoto, sem necessidade de qualquer tratamento.



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
FISPQ

ARPOSAFE MULTI

FISPQ N° 025

Data da última revisão: 15.06.18

Pág. 5 de 5

- **Restos de produto:** Diluídos, podem ser descartados diretamente na rede de esgoto, sem necessidade de qualquer tratamento.
- **Embalagem usada:** Após lavada abundantemente com água, a embalagem pode ser descartada em lixo comum, inclusive podendo ser reciclada.

14 – Informações sobre transporte

Transporte por terra (ADR/RID): Número ONU: 1903
Designação apropriada para embarque: DESINFETANTE, LÍQUIDO, CORROSIVO
Classe de perigo para efeitos de transporte: 8
Grupo de embalagem: II
Perigos para o ambiente: Não
Precauções especiais para o usuário: Não há

Transporte aéreo (IATA)/ marítimo (IMDG): Número ONU: 1903
Designação apropriada para embarque: DESINFETANTE, LÍQUIDO, CORROSIVO
Classe de perigo para efeitos de transporte: 8
Grupo de embalagem: III
Perigos para o ambiente: Poluente marinho
Precauções especiais para o usuário: Ver itens 06 a 08.

15 – Informações sobre regulamentações

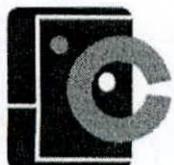
A RDC n°14, de 28 de Fevereiro de 2007, dispõe sobre o Regulamento Técnico para Produtos Saneantes com ação Antimicrobiana.

A RDC n° 35, de 16 de Agosto de 2010, dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos.

A RDC n° 59, de 17 de Dezembro de 2010, dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes.

16 – Outras informações

As informações constantes nesta ficha correspondem ao estado atual do nosso conhecimento e experiência com o produto, até a data de sua emissão, e não são finitas. A Profilática não se responsabiliza por todo e qualquer dano ou consequência pelo uso ou manuseio do produto que não esteja de acordo com as informações desta ficha e as instruções de uso especificadas para este produto.



PROFILÁTICA
Ao seu lado controlamos infecções
compostivo

FICHA TÉCNICA

ARPOSAFE MULTI

Alquilamina 9,8%, propionato 4,2%, isotridecanol etoxilado e água.

Modo de uso

Desinfecção de alto nível: Lavar, enxaguar e secar os artigos. Imergi-los na solução do produto diluído a 5% (50mL de Arposafe Multi em 950mL de água), deixando em contato por 30 minutos.

Desinfecção de nível intermediário: Lavar, enxaguar e secar os artigos. Imergi-los na solução do produto diluído a 5% (50mL de Arposafe Multi em 950mL de água) deixando em contato por 30 minutos.

Limpeza e descontaminação de artigos (manual ou automatizada): Diluir o produto na concentração de 1% (10mL de Arposafe Multi em 990mL de água); tempo de contato: 10 minutos.

Umectação e descontaminação: Diluir o produto na concentração de 1% (10mL de Arposafe Multi em 990mL de água). Aplicar nos instrumentais de modo a mantê-los úmidos até o processo de limpeza.

Desinfecção de superfícies fixas: Lavar, enxaguar e secar a superfície. Aplicar o produto na diluição de 1% (10mL de Arposafe Multi em 990mL de água), tempo de contato: 10 minutos. Após o tempo de contato enxaguar, se necessário, e secar a superfície.

Desinfecção de artigos não críticos: Lavar, enxaguar e secar os artigos. Imergi-los na solução do produto diluído a 1% (10mL de Arposafe Multi em 990mL de água), tempo de contato: 10 minutos. Enxaguar e secar os artigos. Utilizá-los o mais breve possível.

Verificar a atividade da solução em uso com a fita teste específica do Arposafe Multi. Utilizar a solução diluída de Arposafe Multi por no máximo 15 dias. Caso a fita não altere sua coloração para azul (conforme indicado no tubo de fitas teste), a solução deverá ser descartada, mesmo se estiver dentro do prazo de validade.

Propriedades físico químicas

Estado físico: Líquido

Coloração: Azul

Odor: Característico

pH do produto puro: 12,11

pH do produto diluído: 10,96

Densidade: 1,000 – 1,010

Solubilidade: Solúvel em água

Conservação

Manter o produto na embalagem original, em lugar fresco e protegido da luz solar direta.

Validade

Válido por 2 anos a partir da data de fabricação.

Detalhe do Produto: ARPOSAFE MULTI

Nome da Empresa	PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	03.022.656/0001-01	Autorização	3.02.430-3
Nome Comercial	ARPOSAFE MULTI		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL		
Registro	324300011		
Processo	25351.649735/2017-33		
Vencimento do Registro	02/2023		
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	26/02/2018
Validade	2 anos	Registro	3243000110011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOMBONA PLASTICA • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <p><i>[sem dados cadastrados]</i></p> <p>Fabricantes Internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • ARPO CHIMIE ET TECHNOLOGIE - SUÍÇA 		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		

Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	2	26/02/2018
Validade	2 anos	Registro	3243000110021
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais <ul style="list-style-type: none"> • ARPO CHIMIE ET TECHNOLOGIE - SUÍÇA 		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 38

Brasília - DF, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018



Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO
SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 411, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, II aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 209, de 17 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Defeitar as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA: 3M DO BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.0378-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: 3M DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO 4E
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.569897/2015-14
NÚMERO DE REGISTRO: 3.0378.0118.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2020
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 34 Meses
CATEGORIA: 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0027312/18-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: 3M DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO 4E
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.569897/2015-14
NÚMERO DE REGISTRO: 3.0378.0118.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2020
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 34 Meses
CATEGORIA: 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 392 Novo Prazo de Validade de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0049066/18-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: 3M DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO 4E
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.569897/2015-14
NÚMERO DE REGISTRO: 3.0378.0118.002-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2020
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO OPACO
VALIDADE DO PRODUTO: 34 Meses
CATEGORIA: 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0027312/18-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: 3M DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO 4E

NÚMERO DE PROCESSO: 25351.569897/2015-14
NÚMERO DE REGISTRO: 3.0378.0118.002-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2020
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO OPACO
VALIDADE DO PRODUTO: 34 Meses
CATEGORIA: 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 392 Novo Prazo de Validade de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0049066/18-1

NOME DA EMPRESA: ACLIVE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.01924-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: ACLIVE 3100
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.074808/2008-30
NÚMERO DE REGISTRO: 3.1924.0070.001-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 04/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3202011 DETERGENTES DESINCORUSTANTES ÁCIDOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2064553/17-8

NOME DA EMPRESA: ÁGUIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
AUTORIZAÇÃO: 3.02300-4
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE TRIEL VERSÃO MARINE
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.384318/2017-94
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2300.0010.001-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE TRIEL VERSÃO DESAFLORA
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.384318/2017-94
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2300.0010.002-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE TRIEL VERSÃO JASMIM
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.384318/2017-94
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2300.0010.003-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE TRIEL VERSÃO LAVANDA
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.384318/2017-94
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2300.0010.004-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral

NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE TRIEL VERSÃO EUCALIPTO
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.384318/2017-94
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2300.0010.005-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE TRIEL VERSÃO TALCO
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.384318/2017-94
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2300.0010.006-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE TRIEL VERSÃO FLORAL
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.384318/2017-94
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2300.0010.007-3
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE TRIEL VERSÃO LAVANDER
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.384318/2017-94
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2300.0010.008-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE TRIEL VERSÃO PINHO
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.384318/2017-94
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2300.0010.009-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral

NOME DA EMPRESA: ALLOXY ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.05865-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: HORTOXY 150
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.554652/2017-67
NÚMERO DE REGISTRO: 3.5865.0003.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 9 Meses
CATEGORIA: 3211062 DESINFETANTE PARA HORTIFRUTICOLAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3879 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Hortifrutícolas

NOME DA EMPRESA: ARES QUÍMICA LTDA-ME
AUTORIZAÇÃO: 3.03769-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE CONCENTRADO - ARESDET 201



NOME DO PRODUTO E MARCA: HIPOGOLD 10% - DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES
NUMERO DE PROCESSO: 25351.598566/2017-66
NUMERO DE REGISTRO: 3.3015.0020.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Meses
CATEGORIA: 3222050 DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3928 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para roupas hospitalares
NOME DO PRODUTO E MARCA: HIPOGOLD 10% - DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES
NUMERO DE PROCESSO: 25351.598566/2017-66
NUMERO DE REGISTRO: 3.3015.0020.002-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 3 Meses
CATEGORIA: 3222050 DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3928 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para roupas hospitalares
NOME DA EMPRESA: MUSTANG PEURON QUIMICA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.00546-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: PLURON 490 A
NUMERO DE PROCESSO: 25351.185193/2013-63
NUMERO DE REGISTRO: 3.0546.3126.001-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 06/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ACIDO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2137466/17-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: PLURON 490 A
NUMERO DE PROCESSO: 25351.185193/2013-63
NUMERO DE REGISTRO: 3.0546.3126.002-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 06/2023
APRESENTAÇÃO: GALAO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ACIDO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2137466/17-0
NOME DA EMPRESA: MAX 2006 Industria e Comercio de Aditivos EIRELI ME
AUTORIZAÇÃO: 3.04573-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: MAX ALUMINIO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.014590/2012-36
NUMERO DE REGISTRO: 3.4573.0003.001-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 03/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ACIDO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2325688/17-5
NOME DA EMPRESA: NEVES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
AUTORIZAÇÃO: 3.04250-4
NOME DO PRODUTO E MARCA: AGUA SANITARIA BEIRA RIO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.407395/2017-12
NUMERO DE REGISTRO: 3.4250.0001.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3103033 AGUA SANITARIA
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3871 Registro de Produto de Risco 2 - Agua Sanitãria
NOME DO PRODUTO E MARCA: AGUA SANITARIA BEIRA RIO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.407395/2017-12
NUMERO DE REGISTRO: 3.4250.0001.002-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3103033 AGUA SANITARIA
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3871 Registro de Produto de Risco 2 - Agua Sanitãria
NOME DA EMPRESA: NIPPON CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E DETERGENTES PROFISSIONAIS LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.01587-0

NOME DO PRODUTO E MARCA: NIPPO-LAT GF 40 CLEAR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.092154/2008-26
NUMERO DE REGISTRO: 3.1587.0048.001-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 05/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205053 DESINFETANTE PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA E AFINS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2304061/17-1
NOME DA EMPRESA: NOVAFORMULA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
AUTORIZAÇÃO: 3.02478-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: 208 - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO
VERSÃO: FLORES DO CAMPO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.444742/2015-16
NUMERO DE REGISTRO: 3.2478.0015.025-8
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2020
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1591472/17-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: 208 - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO
VERSÃO: FLORES DO CAMPO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.444742/2015-16
NUMERO DE REGISTRO: 3.2478.0015.026-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2020
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1591472/17-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: 208 - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO
VERSÃO: FLORES DO CAMPO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.444742/2015-16
NUMERO DE REGISTRO: 3.2478.0015.027-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2020
APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLASTICO OPACO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1591472/17-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: 208 - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO
VERSÃO: AMANHECER
NUMERO DE PROCESSO: 25351.444742/2015-16
NUMERO DE REGISTRO: 3.2478.0015.028-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2020
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1591472/17-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: 208 - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO
VERSÃO: AMANHECER
NUMERO DE PROCESSO: 25351.444742/2015-16
NUMERO DE REGISTRO: 3.2478.0015.029-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2020
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1591472/17-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: 208 - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO
VERSÃO: AMANHECER
NUMERO DE PROCESSO: 25351.444742/2015-16
NUMERO DE REGISTRO: 3.2478.0015.030-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2020

APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLASTICO OPACO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1591472/17-1
NOME DA EMPRESA: PEROXIDOS DO BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.01144-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: BIOQUELL HPV-AQ
NUMERO DE PROCESSO: 25351.213957/2013-17
NUMERO DE REGISTRO: 3.1144.0011.001-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 09/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2263492/17-4
NOME DA EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.00262-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: INSETICIDA AEROSOL SET INSET
NUMERO DE PROCESSO: 25351.382511/2012-01
NUMERO DE REGISTRO: 3.0262.0663.001-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: LATA AEROSOL
VALIDADE DO PRODUTO: 1 Ano(s)
CATEGORIA: 3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1829505/17-3
NOME DA EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A
AUTORIZAÇÃO: 3.01384-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: CASCADE WITH THE GREASE FIGHTING POWER OF DAWN FRESH SCENT
NUMERO DE PROCESSO: 25351.320292/2012-06
NUMERO DE REGISTRO: 3.1384.0009.001-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 12/2022
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222035 LAVA LOUÇAS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2235017/17-9
NOME DA EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.02450-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: ARPOSAFE MULTI
NUMERO DE PROCESSO: 25351.649735/2017-33
NUMERO DE REGISTRO: 3.2430.0011.001-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 4300212 DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 30007 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante de Alto Nível
NOME DO PRODUTO E MARCA: ARPOSAFE MULTI
NUMERO DE PROCESSO: 25351.649735/2017-33
NUMERO DE REGISTRO: 3.2430.0011.002-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 4300212 DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 30007 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante de Alto Nível
NOME DA EMPRESA: PRO-FORMULA IND E COM DE PRODS DE HIG E LIMPEZA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.05888-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: HIPER ALCOOL 70°
NUMERO DE PROCESSO: 25351.330738/2017-13
NUMERO DE REGISTRO: 3.5888.0002.001-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
VALIDADE DO PRODUTO: 36 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3386 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos

ARPOSAFE MULTI

DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL

MULTIUSO



INOVADOR



Desinfecção de alto nível e nível intermediário.

ARPOSAFE MULTI é um Desinfetante de Alto Nível que possui exclusiva e inovadora composição com atividade antimicrobiana associada à tensoativos de última geração, possibilitando amplo uso do mesmo e versatilidade dentro da CME.



Limpeza e descontaminação

Em processos de limpeza e descontaminação a solução de ARPOSAFE MULTI não requer a troca imediata após o uso podendo ser utilizada por mais vezes promovendo maior praticidade associada à maior economia de tempo e trabalho.



Mais seguro

Ao contrário de produtos derivados de ácido peracético líquido, aldeídos ou cloro, a composição de ARPOSAFE MULTI não é volátil, sendo assim um produto de baixa toxicidade para o usuário.



Boa compatibilidade com instrumentais e artigos

Diferentemente de produtos compostos por ácido peracético e derivados de cloro, a exclusiva composição química utilizada no ARPOSAFE MULTI é altamente compatível com instrumentais e artigos médico-hospitalares, mesmo os mais delicados, metálicos, sintéticos ou óticas.



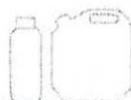
Ampla atividade antimicrobiana

Ativo frente a bactérias (inclusive esporos), fungos e vírus atendendo plenamente as RDC N. 35 de 16.08.2010, RDC N. 14 de 28.02.2007 e RDC N. 59 de 17.12.2010 - ANVISA



Compatível com o meio ambiente

A solução preparada e pronta para uso de ARPOSAFE MULTI pode ser descartada diretamente no esgoto sem danos para o meio ambiente. Não necessita de tratamento para descarte no meio ambiente, como é o caso de produtos à base de Glutaraldeído e Ortoftalaldeído – OPA e derivados de cloro).



Embalagens:

1 Litro
5 Litros



Caixas:

1 unidade / 06 unidades (1 Litro)
1 unidade / 02 unidades (5 Litros)



vendas@profilatica.com.br



+55 (41) 3345.7500



www.profilatica.com.br

Utilize ARPOSAFE MULTI com o equipamento DS-2



O que é o DS-2?

Sistema Gerador de Produto Pronto Uso.

Sistema microcontrolado, inteligente e inovador com exclusivo Sistema SGPU®, para geração da solução de ARPOSAFE MULTI pronta para uso.

Confiável. Preciso. Seguro. Econômico. Sustentável.



Prêmio Nacional de Inovação



Rastreabilidade de dados

Registro através da impressão automática ou manual das informações sobre a solução preparada, bem como a concentração e a validade.



Preciso e Econômico

Possui sensor de desligamento automático quando o frasco estiver preenchido, evitando desperdícios de água ou produto.



Prático e Seguro

Dispensa cálculos complexos de dosagem que podem induzir a erros de aplicação. Oferece segurança para os profissionais no preparo da solução para uso nos processos de limpeza e desinfecção.



Tecnológico e Inovador

Embarca o Software interno exclusivo, SGPU, sistema que garante a eficiência na dosagem e concentração da solução pronta para uso. Ponteira ergonômica e inteligente, aciona e desliga facilmente.



Versátil e Interativo

Compacto, adapta-se facilmente a qualquer tipo de instalação hidráulica e em espaços muito pequenos. Programação simples e interativa, através de um teclado com 3 botões e display para seleção de dosagem. Bivolt automático.



vendas@profilatica.com.br



+55 (41) 3345.7500



www.profilatica.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.331.579/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:16 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **0AAE.2A7C.A8A9.1434**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22784874

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

27.331.579/0001-21

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.483.823.348

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 SETEMBRO DE 2019

HORA: 18:37:14:8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
PREF. DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733 - Centro - Saltinho

CNPJ: 66.831.959/0001-87



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000009541

Contribuinte

TRE CIME HEALTH PROD. ODONTO MEDICO HOSP. LTDA ME

Logradouro

RUA PROF.PAULO DA SILVA COELHO

Bairro

CENTRO

Cidade

SALTINHO

CPF/CNPJ

27.331.579/0001-21

Número Complemento

803

CEP

13440000

UF

SP

A Prefeitura Municipal de Saltinho, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários mobiliários e imobiliários, constituído anteriormente a esta data mo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 14:12:30 do dia 21/08/2019

Válida até 19/11/2019

Código de Controle da Certidão/Número 87B68D4C8373195C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.331.579/0001-21

Razão Social: TRE CIME HEALTH PROD OD MED HOSP LT ME

Endereço: R PROF PAULO DA SILVA COELHO 803 / CENTRO / SALTINHO / SP /
13440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090517465184641100

Informação obtida em 09/09/2019 18:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.331.579/0001-21

Certidão nº: 180262309/2019

Expedição: 15/08/2019, às 17:30:17

Validade: 10/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.331.579/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.